



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO MEDICINA 2024-2026

1. Apresentação

a) Informações gerais do curso:

O curso de medicina da UNIFAL tem como objetivo Geral:

Formar médicos humanizados, críticos, reflexivos e éticos, capacitados a atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, em especial na atenção primária e secundária, com ações na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania e da dignidade humana, e sendo promotores da saúde integral do ser humano.

O curso de medicina da UNIFAL acontece em turno integral, presencial e regime semestral. Sendo o tempo regular de integralização de 12 semestres.

b) Número da portaria de nomeação da coordenação:

PORTARIA Nº 1107, DE 2 DE JULHO DE 2024

c) Período de vigência;

de 11-07-2024 a 10-07-2026

2. Apresentação da coordenação

Coordenadora: Marcia Cristina Bizinotto de Assunção

- Bacharel e Licenciada em Ciências Biológicas - PUCCAMP;

- Mestre e Doutora em Biologia Celular e Estrutural – UNICAMP

- Docente da UNIFAL a 15 anos, ministrando aulas para o curso de medicina desde 2010 (início do curso na UNIFAL).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

- Atualmente é Professora Associada IV da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL). Foi coordenadora do curso de Ciências Biológicas Bacharelado da UNIFAL durante 4 anos e esta em seu segundo mandato como coordenadora do curso de medicina. Trabalhou em empresa privada no setor de controle de qualidade de vacinas. Tem experiência na área da imunologia da reprodução, atuando principalmente nos temas: reprodução animal, células natural killer uterinas, anticorpos monoclonais, cultura de células.

3. Regime de trabalho da coordenação e atendimento

- a) -Regime de trabalho da coordenadora do curso: 40 horas DE.
-Carga horária mínima dedicada exclusivamente para a atuação como coordenadora: 8 -10 horas.(vária de acordo com o período do semestre).
- b) Local e horário para o atendimento aos discentes e docentes: Prédio E sala E306-E; Prédio N sala N506; Horário: marcar (a coordenadora ministra aulas, faz pesquisa, participa de comissões).
- c) Canais de atendimento remoto: e-mail institucional: marcia.bizinotto@unifal-mg.edu.br, coordenacao.medicina@unifal-mg.edu.br; telefone particular: (35) 988115662.

4. Cronograma de ações

Item	Dimensão	Subitem	Ação	Execução	Meta
1	Gestão do Curso	1.1	Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do curso.	Mensal	100% das reuniões ordinárias realizadas
		1.2	Executar as deliberações do Colegiado do Curso.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

		1.3	Intermediar o diálogo do Colegiado com outros órgãos envolvidos nas atividades de graduação.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.4	Adotar, <i>ad referendum</i> do Colegiado, as providências de caráter urgente em assuntos da execução do curso e os submeter, obrigatoriamente, ao Colegiado na reunião ordinária subsequente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.5	Enviar processo de registro do curso de graduação ao órgão de classe correspondente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.6	Elaborar os horários de aulas de cada período letivo, em conjunto com as unidades acadêmicas	Semestral	100% dos horários elaborados
2	Institucional	2.1	Representar o Colegiado de Curso em reuniões do Colegiado de Graduação.	Mensal	100% de participação nas reuniões do Colegiado de Graduação
		2.2	Comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as providências cabíveis.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		2.3	Desempenhar, junto à Prograd, outras atribuições não especificadas neste Regimento, mas que lhe sejam atribuíveis de acordo com a lei e com suas funções regimentais.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
3	Atendimento ao discente	3.1	Propor aproveitamento de estudos e adaptação curricular, de acordo com a legislação vigente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		3.2	Analisar e dar provimento às solicitações de adequação de matrícula.	Semestral	100% das solicitações de adequação de matrícula atendidas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

4	Avaliação do curso	4.1	Executar as atividades inerentes aos exames oficiais de desempenho de estudantes de cursos de graduação.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas
		4.2	Gerenciar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas

Local, 12 de agosto de 2024.

Marcia Cristina Bizinotto de Assunção
Coordenadora do curso de Medicina